

Resolução 132/92 - CONSEPE

Aprova concessão e renovação de Dedicção Exclusiva.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- que consta do Relatório de Dedicção Exclusiva nº IV, oriundo da PROEN/CPPDES, objeto do Processo nº 184/926, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em 10.06.1992; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em sessão de 24.06.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a concessão de Dedicção Exclusiva aos seguintes professores:

Irma T. S. Demarchi
José de Oliveira
Regina Célia dos Santos
Marcelo da S. Roussel
Luciano Camargo Martins
Andreas Kneip
César Edil Costa

Art. 2º – Aprovar a renovação de Dedicção Exclusiva dos seguintes professores:

João Tadeu S. Soccas
José Sérgio da Rocha Neto
Milton Procopio de Borba
Abílio Lenzi
Paulo César Rech
José Divo Bressan
Rolf Norberto Lepper

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1992.

Florianópolis, 24 de junho de 1992

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente